

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

1 É BEM, 2 É MAIS E 3 É BEMAIS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 02.000274/2018

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS E J C LTDA

Endereço: CRUZ DAS ARMAS Número: 3089 Bairro: CRUZ DAS ARMAS Município: JOAO PESSOA UF: PB  
CEP:58087-000

CNPJ/MF nº: 09.148.787/0001-08

#### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: CARDOSO DA COSTA & CIA. LTDA Endereço: EFIGENIO BARBOSA DA SILVA Número: 64 Bairro:  
JARDIM CIDADE UNIVER Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58052-310

CNPJ/MF nº: 03.766.525/0001-20 Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARDOSO LTDA Endereço: CRUZ  
DAS ARMAS Número: 692 Complemento: C/ RUA P. COSTA 73 Bairro: CRUZ DAS ARMAS Município: JOAO  
PESSOA UF: PB CEP:58085-000

CNPJ/MF nº: 05.812.909/0001-68 Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS PEREIRA LTDA Endereço:  
FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO Número: 2489 Bairro: MANGABEIRA IV Município: JOAO PESSOA UF: PB  
CEP:58057-100

CNPJ/MF nº: 03.109.785/0001-23 Razão Social: RC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Endereço: JOAO  
RODRIGUES ALVES Número: 750 Bairro: BANCARIOS Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58051-000

CNPJ/MF nº: 07.309.087/0001-22 Razão Social: SUPERMERCADO COLIBRIS LTDA Endereço: PAULO ROBERTO  
MOREIRA DA CUNHA Número: 141 Bairro: CIDADE DOS COLIBRIS Município: JOAO PESSOA UF: PB  
CEP:58073-173

CNPJ/MF nº: 08.824.586/0001-10 Razão Social: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
S/A Endereço: BEZERRA DE MENEZES Número: 100 Complemento: SALA: 301 A 314; Bairro: FARIAS BRITO  
Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60325-000

CNPJ/MF nº: 02.732.968/0001-38

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/03/2018 a 29/12/2018

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/03/2018 a 29/12/2018

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Todos os consumidores, pessoas físicas, domiciliados em território nacional que efetuarem compras em valor igual ou superior a R\$ 100,00 (Cem reais) nas Lojas do Supermercado Bemais no período de 01/03 a 29/12/2018, terão direito a um Cupom, que deverá ser depositado em uma das urnas expostas nas Lojas do Supermercado BEMAIS para concorrer aos sorteios dos prêmios descritos e obedecendo aos requisitos deste regulamento. Serão objetos dessa promoção, todos os produtos comercializados nas lojas da Rede Bemais de Supermercados, exceto os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados destes. A cada R\$ 100,00 (Cem reais) em compras, o cliente receberá um cupom e lhe serão atribuídos tantos cupons quanto forem os múltiplos de R\$ 100,00 (Cem reais), desprezadas as frações, não sendo admitida, para efeito de troca, a adição de cupons diferentes, sendo necessário esclarecer que a distribuição dos cupons será realizada mediante apresentação do cupom fiscal em compras realizadas nas lojas. Caso as compras realizadas tenham sido pagas, total ou parcialmente, mediante a utilização do CARTÃO BEMAIS FORTBRASIL, na função crédito, o PARTICIPANTE receberá cupons em dobro. Exemplo: Caso o PARTICIPANTE tenha comprado produtos de acordo com as regras do Regulamento no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), terá direito a 01 (um) Cupom para participar do sorteio desta PROMOÇÃO. Se ele pagar com o CARTÃO BEMAIS FORTBRASIL, terá direito a mais 01 (um) Cupom, totalizando 02 (dois) Cupons.

**7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

Qual o supermercado da Família Paraibana?

**8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 29/09/2018 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2018 07:00 a 29/09/2018 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Efigênio Barbosa da Silva NÚMERO: 64 BAIRRO: Jardim Cidade Universitária

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58052-310

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA BEMAI

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	HB20 1.0 CONFORT	41.990,00	41.990,00	1

DATA: 29/12/2018 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2018 07:00 a 29/12/2018 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Efigênio Barbosa da Silva NÚMERO: 64 BAIRRO: Jardim Cidade Universitária

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58052-310

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA BEMAI

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	JEEP COMPASS	100.091,00	100.091,00	1

DATA: 22/06/2018 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2018 07:00 a 22/06/2018 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Efigênio Barbosa da Silva NÚMERO: 64 BAIRRO: Jardim Cidade Universitária

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58052-310

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA BEMAI

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	FORD KA 1.0	39.850,00	39.850,00	1

**9 - PREMIAÇÃO TOTAL:**

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	181.931,00

**10 - FORMA DE APURAÇÃO:**

Para a apuração, os cupons deverão estar preenchidos à caneta, com a resposta correta preenchida e com todos os dados do consumidor preenchidos corretamente. Caso o cupom retirado não atenda aos requisitos exigidos acima, será retirado outro cupom e assim sucessivamente, até ser retirado o cupom que atenda aos requisitos do Regulamento.

**11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

Não serão válidas para participação as notas de compras anteriores ao início da Promoção e somente serão considerados válidos, os cupons encaminhados de 01/03 a 29/12/2018. Fica desde já, determinado que o valor de compra, acima citado, deva constar em um único Cupom Fiscal, representando, portanto, uma única compra. Não será admitida a soma de compras de valores inferiores ao mencionado para a composição do valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), necessários para a participação.

**12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

A promoção "1 É BEM, 2 É MAIS E 3 É BEMAI" terá suas informações disponibilizadas aos consumidores interessados com cartazes expostos nas lojas da Rede Bemais de Supermercados, nas emissoras de Tv's locais, nas redes sociais e no SITE da empresa <<http://www.bemaisupermercados.com.br>>, sendo o regulamento completo da promoção divulgado nas Lojas Bemais de Supermercados, no site da empresa e redes sociais (Facebook e instagram da Rede de Supermercados). O nome do ganhador será divulgado em cartazes nas lojas, no SITE <http://www.bemaisupermercados.com.br> e também nas redes sociais, bem como, comunicado por telefone, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do sorteio.

### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A distribuição dos prêmios nesta Promoção é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados, sendo o Supermercado Bemais o responsável pelo pagamento de taxas que eventualmente venham a incidir sobre a premiação, no momento de sua entrega.

Tendo em vista a natureza do prêmio, o mesmo será exibido somente através dos materiais de comunicação desta promoção. A empresa promotora comprovará a propriedade do prêmio em até 08(oito) dias antes da data da apuração da promoção, em conformidade com o § 1º do artigo 15 do Decreto nº 70.951 de 09/08/1972.

A empresa promotora comprovará a propriedade do prêmio em até 08 (oito) dias antes da data da apuração da promoção, em conformidade com o § 1º do artigo 15 do Decreto nº 70.951 de 09/08/1972. As comprovações das propriedades dos prêmios serão feitas através das notas fiscais dos prêmios.

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores/participantes serão, preliminarmente, dirimidas pela promotora e, posteriormente, submetidas à SEAE/MF. Reclamações devidamente fundamentadas deverão ser feitas ao órgão de defesa do consumidor - PROCON. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do PARTICIPANTE, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento desta PROMOÇÃO.

### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Seae/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.